



INDICAÇÃO Nº 228/2025

Linhares, 12 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- SOLICITO CAPINA E LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE "OLÍMPIO DA SILVA GAMA" SITUADA NO DISTRITO DE BAIXO QUARTEL, LINHARES/ ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade, a limpeza e capina são fundamentais para garantir a higiene e a segurança dos pacientes e funcionários.





Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.

Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

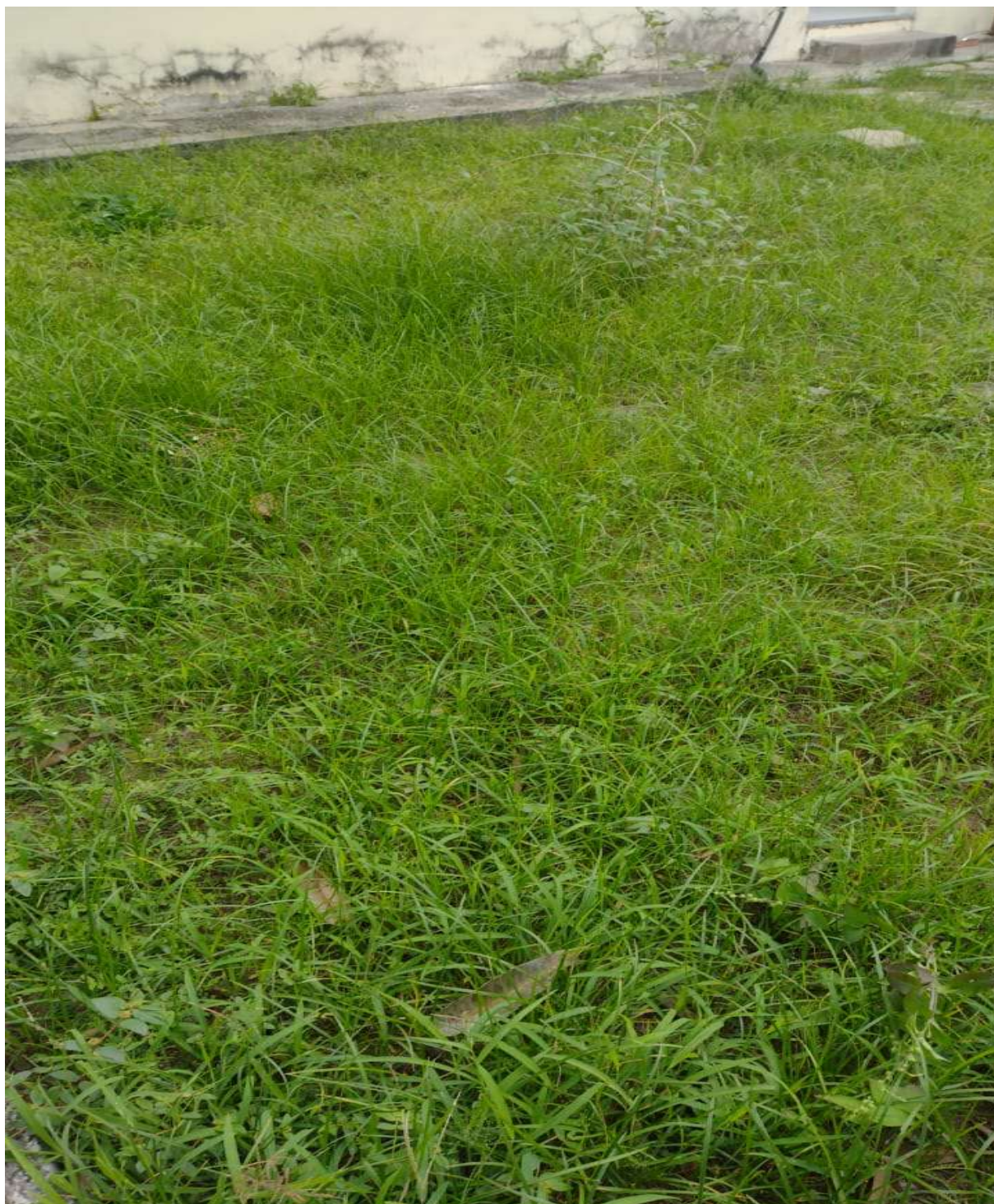
Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda

Vereador







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em **12/05/2025 09:44**

Checksum: **E5D126C44D473C3E6A56D37742B23584446AB19EAB2756F6D11AE5ECBECF7770**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.